Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00012/2008-L
De 20 de fevereiro de 2008.

Anula a Portaria 084/2005-L, de 06 de Setembro de 2005, a qual "Dispõe sobre suspensão de servidor público".

Considerando o Processo Judicial sob nº 1248/2007, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque, movido por Rogério Aparecido Rosa em face da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Considerando o acordo firmado entre as partes no referido processo e protocolado junto à 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo § 2º, artigo 302, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria 084/2005-L, de 06 de Setembro de 2005, a qual suspendeu, por três dias, o servidor Rogério Aparecido Rosa, invalidando todos os efeitos por ela produzidos desde a sua expedição.

Art. 2º O servidor fará jus ao pagamento dos três dias de vencimentos que deixou de perceber em razão da suspensão, bem

como ao fornecimento de uma cesta básica referente aquele mês.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de Fevereiro de 2008.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO ROBERTO SILVA
2º Secretário

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 36-L, de 11/05/2004):

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00999/2008